

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1263/77

INTERESSADA : LEDA MARIA COSTA CRUZ

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Teorias e Técnicas Psicoterápicas e Psicologia de Excepcional, do Departamento de Psicologia da Faculdade de Ciências de Bauru.

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE N° 1035/77 - CTG - Aprov. 30/11/77

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Indica a Faculdade de Ciências de Bauru a Sr^a Leda Maria Costa Cruz para, como Professor I, lecionar as disciplinas - Teorias e Técnicas Psicoterápicas e Psicologia do Excepcional.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A Interessada, licenciada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, tem curso de Formação de Psicólogos com duração de 1 ano e diferentes outros cursos de duração menor ligados à especialidade. Apresenta ainda experiência docente.

II - CONCLUSÃO

Nada a opor à indicação da Senhora Leda Maria Costa Cruz para exercer as funções de Professor I das disciplinas Teorias e Técnicas Psicoterápicas e Psicologia do Excepcional - do Depto. de Psicologia da Faculdade de Ciências de Bauru.

São Paulo, 3 de novembro de 1977

Cons. Paulo Gomes Romeo
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferraira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 16/11/77

a) Cons. Paulo Gomes Romeo
Presidente